



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1351/2019

São Luís, 07 de março de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 245 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias de férias, exercício 2019, referente ao período de 18 a 27/02/2019, do servidor Vicente Ferrer Monteiro Costa Filho, mat. 9472, Auditor de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto, para o período de 11/03 a 20/03/2019, conforme memorando nº 15/2019/GCSUB1-ABCB.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 247 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Lúcia Maria Gomes Moreira, matrícula nº 3178, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019, sendo 10 (dez) dias para o período de 29/04/2019 a 08/05/2019 e 20 (vinte) dias para o período de 22/07 a 10/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 248 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 02/12 a 31/12/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, exercício 2019, do servidor Antônio Marques dos Santos, matrícula nº 12609, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 149/2019, conforme memorando nº 023/2019/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 249 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Dalvina Teixeira Serejo, matrícula nº 3624, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 35/2019, conforme Memorando nº 006/2019/GASIP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 250 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 21/02/2019, as férias regulamentares exercício 2019, da servidora Maria Margarete dos Santos Oliveira, matrícula nº 8706, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente Jurídico de Licitações e Contratos deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 27/2019, restando 13 (treze) dias para gozo no período de 24/06 a 06/07/2019, conforme Memorando nº 13/2019-COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 251 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, da servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula nº 3822, Datilógrafa da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Gerencial, anteriormente concedidas pela Portaria nº 18/2019, ficando 10 (dez) dias para o período de

07/03/2019 a 16/03/2019 e 20 (vinte) dias para 02/05/2019 a 21/05/2019, conforme Memorando nº 022/2019/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 252 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **na** uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir do dia 25/02/2019, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2019 do servidor Luís Guilherme Ramos Siqueira, matrícula nº 6825, Técnico de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Jurídico da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 31/2019, devendo retornar ao gozo dos 19 (dezenove) dias restantes no período de 15/07 a 02/08/2019, conforme Memorando nº 020/2019 – PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de março de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

DECISÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, quanto a forma de envio da relação de servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal referente ao exercício 2018, Módulo I, do Anexo I e Módulo I do Anexo II e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas competências constitucionais e legais e nos termos do art. 80, inciso III, da Resolução Administrativa TCE/MA nº 001, de 21 de janeiro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 172 da Constituição do Estado do Maranhão, que estabelece a competência para o Tribunal de Contas do Estado apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 172 da Constituição do Estado do Maranhão, que estabelece a competência para o Tribunal de Contas do Estado julgar as contas prestadas anualmente pelos Presidentes das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 52, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a prestação de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Município, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, e sobre a prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 55, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre o uso obrigatório do módulo Folha de Pagamento do Sistema Eletrônico de Atos de Pessoal pelos entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos poderes do Estado e dos municípios, que estabelece a obrigatoriedade de envio das remessas mensais dos elementos de fiscalização da folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Módulo 1, Anexo I (Contas do Prefeito Municipal) e do Módulo 1, Anexo II (Contas do Presidente da Câmara Municipal) da Instrução Normativa nº 52, de 25 de outubro de 2017 para atender as melhorias implementadas pelo módulo Folha de pagamento;

CONSIDERANDO o uso obrigatório do módulo folha de pagamento do Sistema Eletrônico de atos de Pessoal pelos entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos

Municípios;

CONSIDERANDO os princípios regentes da atividade administrativa insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência, que impede evitar o desperdício de recursos humanos e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Módulo 1, Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de outubro de 2017, quanto ao item 04.12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Descrição	Formato	Disponibilização	Assinatura	Leiaute
04.12	Servidores do Poder Executivo municipal	-	SAAP/remessas mensais	-	-

Art2º Fica acrescido ao Módulo 1, Anexo II da instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, o item 14.00, com o seguinte conteúdo.

Código	Descrição	Formato	Disponibilização	Assinatura	Leiaute
14.00	Servidores do Poder Legislativo municipal	-	SAAP/remessas mensais	-	-

Art. 3º A Superintendência de Tecnologia da Informação ficará responsável pela implementação e respectiva indexação dos itens acima definidos que compõe a prestação de contas do chefe do Poder Executivo municipal e Legislativo municipal, exercício financeiro 2018 e seguintes.

Art. 4º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação oficial, quando altera o item 04.12 do Anexo I Módulo I e acrescenta o item 14.00 no Anexo I Módulo II da Instrução Normativa TCE/MA Nº 52/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, 27 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo nº 7648/2018

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Câmara Municipal de Bequimão

Responsável: Amarildo Estrela Paixão – Presidente no exercício financeiro de 2018

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Amarildo Estrela Paixão, CPF nº 251.852.763-04, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 7648/2018, que trata da verificação da disponibilização de informações no Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 17349/2018 UTCEX 2-SUCEX 7, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 1º/3/2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 5572/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2008

Concedente: Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA

Conveniente: Associação dos Produtores Rurais do Centro do Igarapé dos Índios

Responsável: Abimael Venuto de Souza – Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Centro do Igarapé dos Índios

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Abimael Venuto de Souza, CPF nº 766.470.643-20, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5572/2017, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada com o objetivo de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos decorrentes da execução do Convênio nº 146/2008/SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação dos Produtores Rurais do Centro do Igarapé dos Índios, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 17663/2018-SUCEX 9/UTCEX 3, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 1º/3/2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 443/2019

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Requerente: Sr. Nelson Horácio Macedo Fonseca - Prefeito

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Franco

Assunto: Solicita cópia das folhas de pagamento dos servidores do exercício financeiro de 2010

DESPACHO Nº 115/2019 – GCSUB2/MNN

Autorizo acesso às folhas de pagamento dos servidores constantes nas Contas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, exercício financeiro de 2010.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, providencie o arquivamento destes autos.

São Luís, 1º de março de 2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 448/2019

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Requerente: Sr. Nelson Horácio Macedo Fonseca - Prefeito

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Franco

Assunto: Solicita cópia das folhas de pagamento dos servidores do exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 116/2019 – GCSUB2/MNN

Autorizo acesso às folhas de pagamento dos servidores constantes nas Contas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, exercício financeiro de 2013.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, providencie o arquivamento destes autos.

São Luís, 1º de março de 2019.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator